



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 378/2026

De: 02 de Julho de 2026

*“Concede Férias a servidora **Erica Gonçalves dos Santos** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Erica Gonçalves dos Santos** nomeada no cargo efetivo de Zelador lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/05/2025 a 05/05/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal